



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 48, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Revogada parcialmente pela [Portaria PRRO nº 61, de 11 de maio de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

~~Art. 1º. O titular do 2º Ofício da PRM de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da PRM de Ji-Paraná durante o período de 02/05/2016 a 13/05/2016. (Revogado pela Portaria PR/RO nº 61, de 11 de maio de 2016)~~

Publique-se

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 20.~~